



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos no Plenário “Raimunda Taveira” da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº426, reuniu-se os senhores vereadores para a realização da 18ª Sessão Ordinária, a qual esteve presidida pelo presidente Mário Henrique. Inicialmente, o senhor presidente saúda a todos os presentes, convida o vereador Ozires de Lima para compor a mesa como 2º secretário e declara aberta a sessão determinando que a funcionária da casa faça a leitura de um trecho bíblico e logo após a chamada nominal dos senhores vereadores, procedida à chamada foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Samuel do Corujinha, Ahrnon Oliveira, Mario Sergio, Mário Henrique, Marcos do Broca, José dos Santos, Ozires de Lima e a vereadora Socorro Saldanha. Dando seguimento na sessão o presidente convida a todos a se colocarem de pé e assim ouvirem o Hino Nacional, logo após essa saudação o presidente solicita que a secretária da casa faça a leitura da Ata da reunião anterior e ao término da leitura ele pergunta se os vereadores têm alguma retificação a ser feita, não havendo retificação a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente passa a palavra para que a 1ª secretária Socorro Saldanha executasse a leitura dos expedientes recebidos, a mesma apresenta ofício de “nº227/2019 com a finalidade de informar que aos 13 dias de setembro de 2019, o secretário de Meio Ambiente (José Valmir de Oliveira), irá fazer-se presente na sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis conforme foi solicitado via Ofício”, de autoria do José Valmir de Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente. Ofício “nº144/2019 com a finalidade de ofício que encaminha a apresentação de contas do exercício 2017 e 2018 representados pelos balancetes financeiros e relatórios dos movimentos de pagamentos dos referidos anos, no total de dois volumes”, de autoria do Manoel Messias Rebouças de Carvalho Secretário Municipal de Saúde.

Requerimento recebido “nº001/2019 com a finalidade de requerer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os atos administrativos do ilustríssimo secretário de saúde senhor Manoel Messias Rebouças de Carvalho, considerando as possíveis práticas de crime comum e crimes de responsabilidades no cargo de secretário”, de autoria do vereador Samuel do Corujinha.

Projeto de lei “nº006/2019 com a finalidade de Criar Comissão de Inquérito-CPI destinada a investigar as razões da ausência nas prestações de contas da Secretaria Municipal de saúde, dos exercícios de 2017 e 2018, relação dos técnicos, local de trabalho, acnes, extratos, notas fiscais, processos licitatórios e prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2019, conduta que objetiva mascarar os desmandos na Secretaria Municipal de Saúde, e vem produzindo os atos irregulares que possam ter sido cometidos por gestão irregular”, de autoria do Poder Legislativo.

Parecer Jurídico “nº001/2019 com a finalidade de parecer jurídico requerido pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei de nº019/2018, fundamentado no Art.23 do Regimento Interno”, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projetos de Lei para votação de “nº019/2018 com a finalidade de Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Santa Luzia do Pará e dá outras



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de lei "nº002/2019 Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no Âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará-PA e dá outras providências", de autoria do vereador Samuelson Figueiredo.

Neste momento o presidente fala referente a CPI e suspende a sessão por cinco minutos e convida os membros do PR, MDB, PSDB e minorias para uma reunião conforme determina o regimento, após a sessão retornar o presidente diz que na reunião com o líder do partido ficou decidido que o PR não indica ninguém, o PMDB indicou o vereador Sávio de Cecéu e o PSDB o vereador Ahrnon Oliveira, fica constituído a CPI com os vereadores Samuel, Ahrnon e Sávio do Cecéu. Dando seguimento o vereador Ozires de Lima solicita a tribuna e pede para que seu pronunciamento se registre em Ata e segue da seguinte forma: "Quero fazer um esclarecimento sobre o dia 30 na sexta-feira passada o que me aconteceu nessa casa que devido a emissão de documentos e vim para essa casa trazer uma população da comunidade para tirar documentos e ao chegar aqui havia alguns vereadores arrumados para a sessão e me perguntaram se eu não participaria da sessão e eu respondi que não teria como eu ir na comunidade do Muruteua me arrumar e voltar para a sessão e nesse intervalo de tempo fui resolver algumas situações na cidade e inclusive fui ao campo municipal que estavam roçando e dei todo o apoio lá, e então deu umas nove horas e eu liguei para o vereador Mário Henrique para saber se ele poderia justificar a minha falta, foi quando ele me disse que decidiram não fazer mais a sessão e foi quando eu retornei para a Câmara para buscar a população que veio tirar documentos e foi quando o vereador Samuel do Corujinha me chamou e trouxe um documento para eu rubricar, acontece que eu pedi para ler o documento e o vereador disse que não porque se tratava apenas da justificativa da Câmara e eu havia falado meia hora antes com o presidente Mário e eu imaginei que se tratava da justificativa da reunião que não iria ter e no outro dia vejo que é uma CPI contra o secretário e contra o prefeito, quero deixar claro que jamais iria assinar uma CPI contra o prefeito ou qualquer secretário e qualquer vereador, eu não assinei de má vontade, vereador Samuel eu lhe considero como um irmão e nós nem sonhávamos em ser vereador e se candidatar, você sabe que se eu soubesse que era uma CPI eu não tinha assinado e com essas tuas atitudes você tá perdendo amigos, tá perdendo seu caráter e eu não queria isso de você, senhor presidente eu quero pedir aqui que se retire a minha rubrica dessa CPI". Novamente o presidente retoma a palavra e declara instalada a CPI, e convida o presidente da comissão para ler o parecer jurídico nº001/2019 e o projeto nº019/2018, ao tomar posse da tribuna o vereador Samuel do Corujinha saúda a todos os presentes e segue a leitura: "Parecer jurídico nº001/2019 e projeto de lei nº019/2018, proponente é o Poder Executivo Municipal, requerente é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, fundamentação é o artigo 23 do regimento interno. Relatório, projeto de Lei nº019/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Foi encaminhado a este Poder Legislativo, para oferecimento de Parecer, sob a sua viabilidade técnica e jurídica. Consulta-nos a requerente, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade, jurídica e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº019/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho e Fundo Municipal de Turismo do Município de Santa Luzia do Pará, e dá outras providências", em apertada síntese é o relato do necessário. Fundamentação: A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa competente ao chefe do Executivo nos termos do art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

Municipal. O projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto nos termos da Lei Complementar n.095/1998, todavia, não obedece a aludida regra em seu todo, pois em sua proposição não cumpre o exigido o artigo 165, parágrafo nono, II da CF/1988. Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: § 9º Cabe à lei complementar: II-estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos. A regra prevista na Constituição Federal, no que se refere a elaboração, encaminhamento, tramitação e análise em plenário, tem necessariamente que observar o exigido para projeto complementar, quando vem disciplinando a instituição de fundos, nas três esferas de governo. Conclusão: Assim, somos pela inconstitucionalidade da matéria, devendo ser devolvido para o Poder Executivo, para que seja reelaborado a proposição, nos moldes de Projeto de Lei Complementar, para que possa ser reapreciado pelo Poder Legislativo. Este é o parecer, que não vincula a Comissão, a qual pode guardar entendimento diferente. Compõem essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Presidente: Samuelson Figueiredo de Sousa. Relator: José dos Santos Alves. Membro: Ozires de Lima Alves, sendo que o único a não assinar o parecer foi o vereador Ozires de Lima, tenham todos um bom dia". Com posse da palavra o vereador José dos Santos que saúda a todos os presentes e diz o seguinte: "Eu como relator assinei e digo que o trabalho da gente é com responsabilidade e eu não tenho nenhum prazer de dizer que vou assinar qualquer tipo de comissão para assinar qualquer vereador e não conte comigo para cassar ninguém porque eu falo com todos os detalhes, eu tenho é nojo de cassação e não conte comigo pra isso". O parecer é colocado em votação e aprovado, portanto, o presidente determina que a secretaria devolva para o executivo o projeto junto ao parecer, neste momento ele solicita ao vereador Samuel que leia o projeto nº002/2019 'Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará-Pa e dá outras providências. Justificativa: Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei, o presente Projeto de Lei visa a estender às servidoras públicas municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Públicas Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município, o benefício da prorrogação da licença maternidade, disposto na Lei Federal no 11.770, de 9 de setembro de 2008, que criou o "Programa Empresa Cidadã". O presidente da sessão toma posse da palavra e coloca em votação a dispensa de parecer do projeto de Lei nº002/2019, com o parecer dispensando o projeto de Lei nº002/2019 de autoria do vereador Samuelson Figueiredo de Sousa é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Neste momento o presidente Mário Henrique informa a todos que se encontra na secretária da casa dois volumes correspondente ao balancete financeiro de 2017 e 2018 da secretaria municipal de saúde, o mesmo foi recebido na data 05/09/2019 no horário de 10:44 e por se tratar de um volume excessivo a casa irá providenciar copias para vossas excelências no decorrer da semana, dando seguimento na sessão passa-se para os requerimentos verbais, com a palavra o vereador Marinho que saúda a todos os presentes e solicita que o executivo faça **"uma quadra para a escola da Comunidade do Broca"**, solicita também **"a construção de uma praça na Comunidade do Broca"**. Sem mais requerimento o mesmo é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento a sessão entra em suas explicações pessoais e a palavra fica franqueada, tomando posse da mesma o vereador



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

Samuel do Corujinha que mais uma vez cumprimenta a todos e diz o seguinte: "Vim aqui nesta tribuna me defender das acusações que o vereador Ozires de Lima da Vila do Muruteua fez, queria dizer vereador Ozires que tenho o maior carinho por você e sua família, mas eu não poderia ficar calado e eu pensei e respirei quando você falou em caráter, quem medo o meu caráter é Deus porque para muitos da sociedade a gente presta e para outros não, gostaria de dizer aqui vereador Ozires que em momento algum eu coloquei uma arma em sua cabeça e com todo o respeito vereador eu acredito que o senhor não é analfabeto, e quando eu pedi a sua rubrica eu já tinha rubrica o suficiente para estourar ou fazer um requerimento da CPI, eu tenho seis rubrica e o meu requerimento assinado e você sabe que em 2012 eu tive o prazer de lhe apoiar para vereador porque era um sonho que eu tinha de você ser vereador daquela comunidade e infelizmente não foi possível e em 2016 tive que concorrer às eleições por forças maiores, mas meu coração queria de novo lhe apoiar e digo para você que esse vereador mal caráter não é, porque a luta desse vereador não é fácil e dificilmente eu deixo de atender uma pessoa em minha residência, sei que não consigo agradar a todos e digo que esse vereador nunca fez requerimento para cassar prefeito, o requerimento aqui é para instalar uma CPI contra o secretário de saúde, uma comissão parlamentar de inquérito e se no final ele não dever nada e for inocente nós vamos arquivar, mas deixa no ar para a população de Santa Luzia de como estar a saúde nesse município e digo isso porque a gente luta diariamente porque a população nos procura e fico indignado quando nos mandam um relatório com vários carros alugados para a saúde de Santa Luzia e me pergunto onde eles estão, então nós vamos investigar e digo para você vereador Ozires que tu tens futuro, não se deixe levar pela influência dos outros, você é um cara bom, esses dias estando no comércio do meu cunhado teve um sujeito que eu não vou citar o nome, ele retalhou você e eu fui retalhado vice e versa para você, isso não condiz, isso é para colocar inimizade, queria dizer a esse rapaz taxista para que tenha respeito pelos vereadores porque fomos colocado por Deus e pelo povo e somos representantes e autoridades no município, então lhe digo vereador Ozires que tenha em mim um amigo, tenha a luta que tivemos juntos até Ourém junto com os advogados da coligação onde nós fizemos parte e lhe deu esse mandato, porque um dia eu disse que você seria vereador e Deus ouviu as preses, pode não ter sido nos votos, mas foi pela justiça e siga a sua trajetória e na hora que precisar desse vereador eu estou disponível para você, mas fica a seu critério, esse taxista falou que eu fui até a sua residência e fiz você assinar dentro do carro, esse taxista falou que antes da eleição para presidência eu fui até a sua residência levar logística para você, eu queria dizer ao senhor taxista que essas picuinhas malignas jamais vai fazer com que eu dixesse de ser amigo do vereador Ozires e de sua família, muito obrigado". Com posse da palavra o vereador Marcos do Broca que cumprimenta a todos os presentes e segue seu pronunciamento da seguinte forma: "Desde que assumi o mandato de vereador em Santa Luzia, sempre sou muito tranquilo e consciente que esse processo político e mandato parlamentar é transitório e passageiro e as nossas relações pessoais de amizade que deve permanecer porque daqui a pouco acaba o mandato e nós vamos ficar com relações trincadas, vereador Ozires sabe da admiração e amizade que tenho por vossa excelência, juntamente com o vereador Samuel que inclusive vai ser padrinho do meu filho, comigo não existe falsidade e eu não falo aqui dá boca para fora e sim com sentimento e veracidade, enquanto nós que somos parlamentares eleitos pelo povo e temos como uma das principais atribuições do vereador é fiscalizar e quando você diz que não vai assinar uma CPI quanto ao secretário, prefeito, isso me preocupa um pouco porque você está fugindo da sua função, primeiro porque nós não



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

abrimos nenhuma CPI conta o prefeito e a CPI é para investigar a secretária de saúde e você viu que quando o secretário esteve aqui na sessão anterior e fez a sua prestação de contas e apresentou suas planilhas ele foi muito bem claro e isso está registrado em Ata que se gasta no laboratório do hospital cinco mil reais por mês e sessenta mil reais por ano e nós fomos ao laboratório e dos dezesseis procedimentos que deveriam ser realizados lá está se executando apenas um que é o teste de gravidez, ou seja, gastasse um valor com aquele serviço sendo que este não é prestado para a população, então é papel nosso investigar e tenho consciência limpa e plena certeza que não estamos fazendo nenhum terrorismo aqui e nem perseguindo ninguém e sim cumprindo uma de tantas atribuições do vereador que é fiscalizar, eu jamais poderia me omitir ao ver um secretário vindo aqui nesta casa apresentar essa prestação de conta e a gente uma semana anterior ter ido pessoalmente constata que aquele serviço não é prestado, também acho que vossa excelência foi mal orientado, porque eu acredito que foi uma orientação da parte do governo, porque você assinou uma CPI que deveria ter lido o requerimento de uma página apenas, e aí discordando da sua posição anterior de ter assinado a CPI era muito simples de resolver, bastava você fazer um ofício e encaminhar para a secretaria da Câmara se desligando da CPI, achei deselegante de sua parte você usar o argumento de mau caráter contra o colega vereador, eu jamais faria esse ato com um parceiro meu porque alguém pediu, eu já fui um pouco alinhado ao governo, mas sempre muito crítico desde o início de meu mandato e por isso a gestão nunca me aceitou muito bem porque eu não venho para cá apenas para aplaudir porque o prefeito tá fazendo pagamento, o prefeito tá fazendo o que é de obrigação dele porque os recursos vem para serem aplicados, então eu acho que você deveria se retratar porque eu acho que o argumento que você usou contra o colega foi no mínimo deselegante e eu tenho certeza que essa não é uma palavra sua e não é um sentimento seu chamar o vereador de mau caráter, e referente ao governo eu não posso me calar porque os universitários me procuraram para saber da bolsa universitária que é lei e o executivo não tá pagando, os 80% dos professores que é lei e na primeira instância os professores ganharam e o governo invés de chamar os mesmos e resolver a situação foi recorrer, eu jamais vou vim até essa casa fazer papel de bajulador seja o prefeito quem for, peço desculpas a vossa excelência se lhe ofendi e que isso não abale a nossa relação, obrigada presidente". Retomando a palavra o presidente da Casa Legislativa que fala do trabalho do vereador que é fiscalizar e que ele irá cumprir o seu papel, e se dirigindo ao vereador Ozires que concorda com as palavra do vereador Marcos que essa situação poderia ser evitada, mas já que ocorreu estar tudo bem. Novamente com a palavra o vereador Ozires de Lima que fala o seguinte: "Vereador Samuel eu fui na sua casa duas vezes, fui no sábado de manhã e fui na segunda à tarde e falei para você que eu iria esclarecer essa situação, você me chamou agora pouco e disse, poxa você não sabe ler? E eu respondi que é claro que sei ler só que eu confiei em você e o vereador tá certo em falar que a política é passageira e a nossa amizade permanece sempre, devemos fiscalizar sim, mas vamos olhar o lado positivo também, eu apenas falei para o vereador que iria esclarecer e ele me conhece, bom dia a todos e obrigado". Com a palavra o vereador José dos Santos que fala para o vereador Samuel desculpar o vereador Ozires e diz que são onze vereadores e que se deve fiscalizar sim e ir em busca sempre de melhorias para a população luziense. Novamente com a palavra o vereador Samuel do Corujinha que diz o seguinte: "Disse ao vereador Ozires que acredito que ele não é analfabeto e dá para ler porque eu lhe conheço, e digo para você que não guardo nenhuma magoa e quem mede a educação de cada um não sou eu, quem mede a sua educação é você mesmo e muitas vezes a pessoa



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

fala o que o coração quer falar naquele momento, mas digo mais uma vez que não foi porque você me chamou de mau caráter que vou deixar de ser seu amigo e quem me conhece sabe que não tenho raiva de ninguém, se você não quer se retratar isso é de você, mas eu vou mostrar para você que esse vereador não é mau caráter e a população quem vai dá a resposta, tenha em mim um amigo, muito obrigado". Com posse da palavra a vereadora Socorro Saldanha que diz o seguinte: "Estou aqui nessa casa a quinze anos e ano que vem faz dezesseis anos de mandato e eu já vi de tudo aqui, mas eu entendo você vereador Ozires porque no momento que o vereador Samuel levou o papel para você assinar, você estava confiando no seu amigo, amigo verdadeiro que você achava que tinha e digo mais que ele assinou porque confiou em você Samuel e na realidade ele achava que aquele documento não era algo de prejudicar ninguém, mas era abrir uma CPI, quando ele descobriu que era uma CPI ele achou que fosse contra o prefeito, mas não, era uma CPI para que o secretário de saúde viesse aqui mais uma vez se justificar de todo o orçamento de e recurso que foi conduzido à saúde, então Ozires eu acho que o Samuel continua sendo seu amigo e acho que aconteceu um equívoco entre os dois, e que política se faz aqui e lá fora somos todos amigos, muito obrigada". OE sem mais explicações pessoas é sessão é dada por encerrada.

Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 06 de setembro de 2019.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO